



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.358, de 04/11/2009

Processo nº: 57.258

PROJETO DE LEI Nº 10.361

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES" a Rua 2 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

William Fidi
Diretor

12/11/2009



PP 3.503/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 08/JUL/09 14:59 057258

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR

Presidente
14/07/2009

APROVADO

Presidente
13/10/2009

PROJETO DE LEI Nº. 10.361

(Ana Tonelli)

Denomina “Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES” a Rua 2 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada “Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES” a Rua 2 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08/07/2009

ANA TONELLI



(PL nº. 10.361 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: **Denomina “Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES” a Rua 2 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).**

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANA TONELLI

fls.	06
proc.	9258
	

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: **FREI CLEMENTE DA COSTA NEVES**

NASCIMENTO: *data:* 07/03/1923 *local:* Bom Jesus dos Perdões *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 23/01/2005 *local:* Itu *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Manoel Vicente da Costa Neves
Mãe: Maria Joaquina Passos da Costa Neves

Justificativa da homenagem

ANEXA

Representante da família ou informante:

Nome: Henrique Jahnel Crispim (Amigo)

Endereço: R. Petronilha Antunes, 128

telefone(s): (11)4586-6616





DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo FREI CLEMENTE DA COSTA NEVES

Nascido em 07 / 03 / 1923 *Local* BOM JESUS DOS PERDÕES *Estado* SP

Falecido em 15 / 08 / 2000 *Local* ITU *Estado* SP

Filiação MANOEL VICENTE DA COSTA NEVES

MARIA JOAQUINA PASSOS DA COSTA NEVES

Justificativa da homenagem
(usar o verso, se necessário)

Frei Clemente, nasceu em Bom Jesus dos Perdões e pertencia a Ordem das Carmelitas Descalços. Chegou a Jundiaí, juntamente com o primeiro Bispo da Diocese, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, de quem foi secretário particular, - por quarenta anos. Durante muitos anos esteve na Catedral Nossa Senhora do Desterro, como vigário, tendo se transferido depois para a Paróquia Santa Teresinha, na Vila Rio Branco, onde ficou durante dezoito anos. Dedicado à catequese, tinha nas crianças uma motivação toda especial, e a elas dedicava grande parte de seu trabalho. Depois da Vila Rio Branco, passou por Cabreúva como pároco, e finalmente foi nomeado pároco da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária de Itu, a segunda mais importante paróquia da Diocese de Jundiaí. Com a saúde debilitada, Frei Clemente da Costa Neves, retirou-se para o Convento do Carmo de Itu, onde foi Prior. Escrevia para diversos jornais e cuidava das capelanias de Mosteiros em Itu e do Asilo Nossa Senhora da Candelária. Faleceu no dia 15 de agosto de 2000, dia em que a Diocese de Jundiaí, celebrava sua Padroeira, Nossa Senhora do Desterro, de quem era grande devoto.

Representante da Família

Nome HENRIQUE JAHNEL CRISPIM (amigo)

Endereço RUA PETRONILHA ANTUNES, 128

Fone 4586--6616

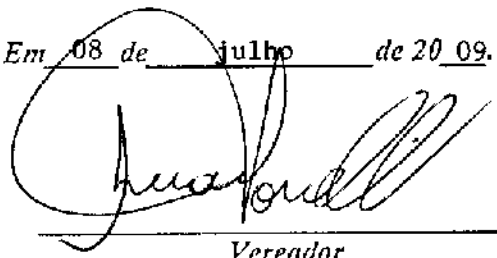
Informante

Nome HENRIQUE JAHNEL CRISPIM

Endereço RUA PETRONILHA ANTUNES, 128

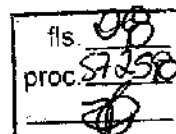
Fone 4586-6616

Em 08 de julho de 20 09.


Vereador



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº.68.05 09

Em 04 de maio de 2009

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

NESTA

Ref.: Denominação de vias públicas

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de **informar se as ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, localizadas no Jardim Alice, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.**

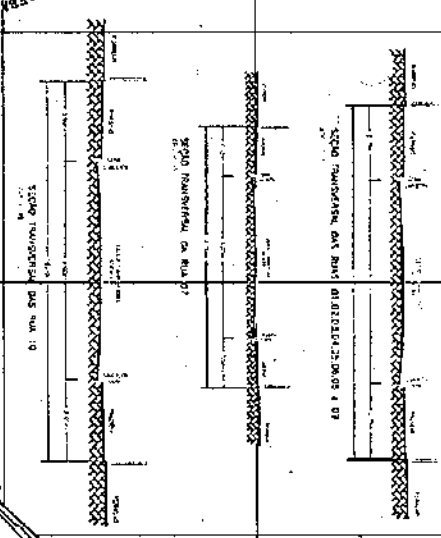
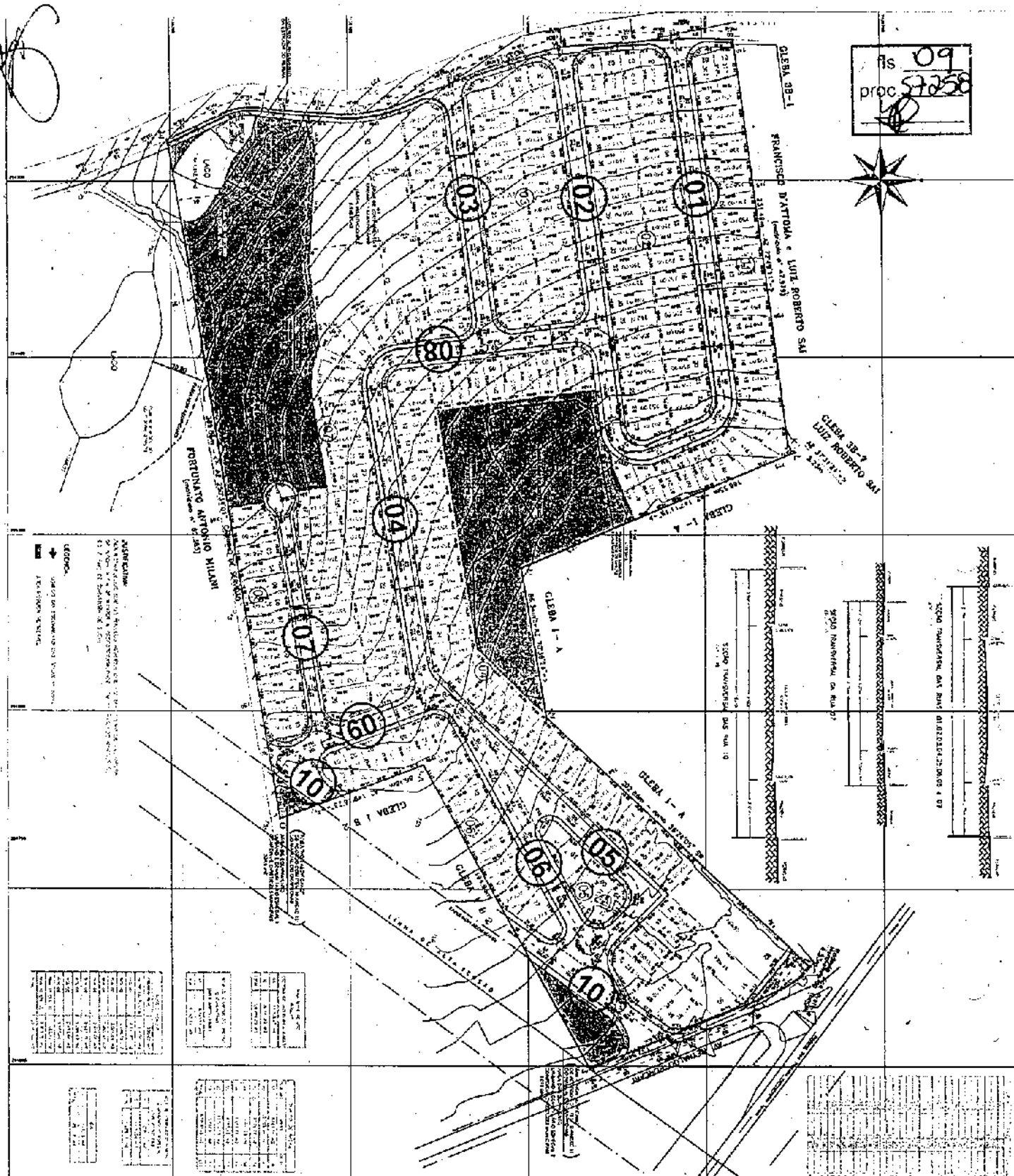
Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabelece que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora

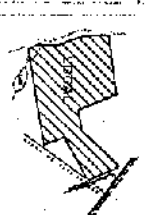
Arqs 09
proc 57258



LEGENDA:
 + LUGAR DE INTERESSE HISTÓRICO
 + LUGAR DE INTERESSE CULTURAL
 + LUGAR DE INTERESSE AMBIENTAL
 + LUGAR DE INTERESSE PATRIMÔNIO

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...

PROJETO URBANÍSTICO 03/08
LOTEAMENTO "JARDIM ALZEE"



OFÍCIO AVT Nº 68.05/09
VEREADORA ANA TONELLI
04.05.2009

[Handwritten signature]



OF. GP/SMAP n.º 140/2009

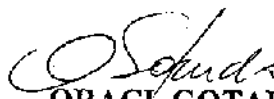
Jundiaí, 22 de junho de 2009.

Excelentíssima Senhora:

Em atendimento ao que consta do Ofício AVT 68.05.09 (Processo n.º 11.843-9/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Jardim Alice, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 57.258

PROJETO DE LEI Nº 10.361, da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES**" a Rua 2 do loteamento Jardim Alice ,bairro Medeiros.

PARECER Nº 369

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES**", a Rua 2 do loteamento Jardim Alice ,bairro Medeiros.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

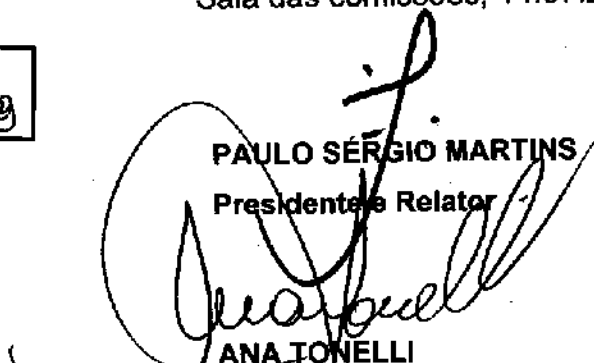
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

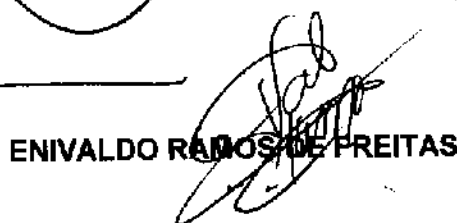
Sala das comissões, 14.07.2009.

APROVADO
04/08/09


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


FERNANDO BARDI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

CCAS



Proc. nº 57.258

PUBLICAÇÃO
16/10/2009

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.361

Denomina "**Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES**" a Rua 2 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

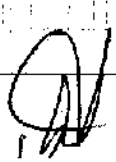
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de outubro de 2009 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES**" a Rua 2 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de outubro de dois mil e nove (13/10/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente





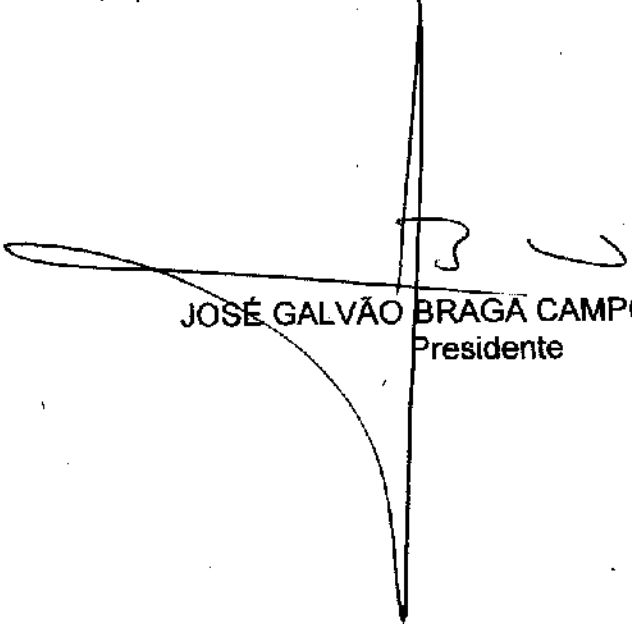
Of. PR/DL 666/2009
Proc. 57.258

Em 13 de outubro de 2009

Exm.^o Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Ex^a. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.^o 10.361,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.361

PROCESSO Nº. 57.258

OFÍCIO PR/DL Nº. 666/2009

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/10/09

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cerifon

RECEBEDOR:

TIAGO

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

05/11/09

Altafedei

Diretora Legislativa



Expediente

fls. 16
DECC 5258
20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 279/2009

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTACOL) 05/NOV/09 16:15 058136

Processo n.º 26.065-2/2009

Jundiá, 04 de novembro de 2009.

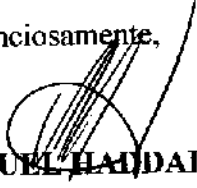
Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE !
@Munbedr
Diretoria Legislativa
05/11/09

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.358, objeto do Projeto de Lei nº 10.361, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL LAÍDDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiá" - Fone (11) 4589-8400 - FAX (11) 4589-8421



LEI N.º 7.358, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina “Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES” a Rua 2 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

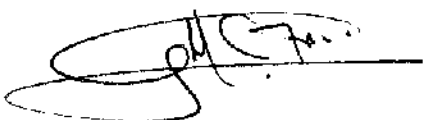
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

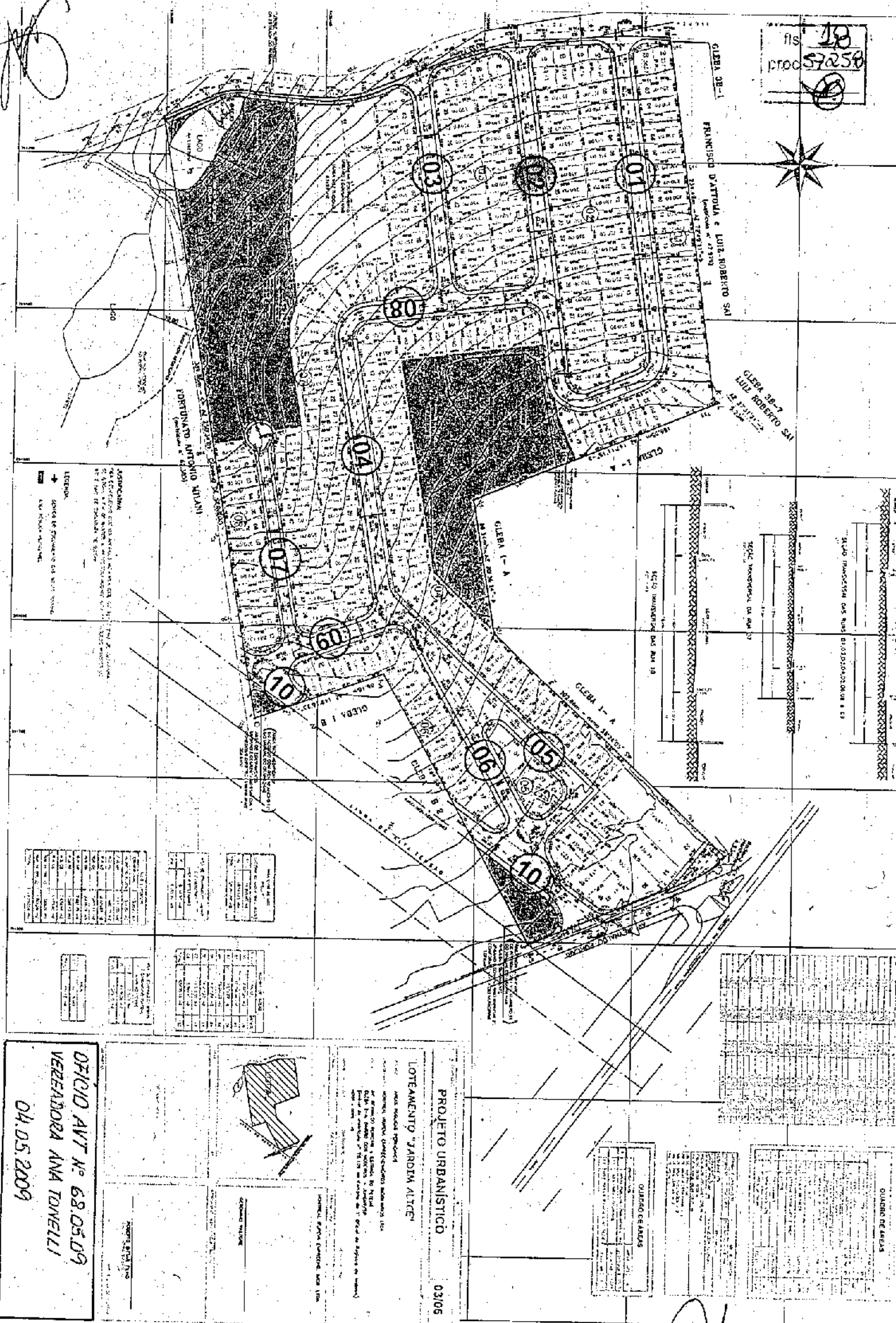
Art. 1º - É denominada “*Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES*” a Rua 2 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos





PUBLICAÇÃO Rubrica
06/11/09

LEI N.º 7.358, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES" a Rua 2 do loteamento Jardim Alice (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2009, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Frei CLEMENTE DA COSTA NEVES" a Rua 2 do loteamento Jardim Alice, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADOAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos